



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 020/2017 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO COM A FINALIDADE DE “ALTERAR O ANEXO “A” DO ARTIGO 26 DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Aos (18/12/2017), dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às (19h30min) dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Luzia Nunes Brandão, Secretariado pelo Vereador Luciano Santos Costa, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, João Abadio de Melo, José Soares de Sousa, Paulo Schuh e Thiago Montel Mourão Reimer. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, A Sr.^a Presidente declarou abertos os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** A Sr.^a Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura ao Projeto de Lei nº 020/2017 de autoria do Poder Executivo com a finalidade de “Alterar o anexo “A” do Artigo 26 da Lei Municipal nº 727/2015 e dá outras providências”. **Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 020/2017, a Sr.^a Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** O Projeto de Lei nº 020/2017, visa fazer adequação ao Mapa de Zoneamento do município de Ribeirão Cascalheira – MT, onde o referido Mapa não contempla a marcação da Zona Estrutural I-ZE que esta descrita no capítulo I, Seção II, § 5º da Lei Municipal nº 727/2015. Portanto Senhores Vereadores, Sou de Parecer Favorável ao referido projeto de Lei 020/2017 na íntegra. **A Sr.^a Presidente colocou o Parecer em discussão, nenhum vereador manifestou –se. A Sr.^a Presidente colocou o projeto de lei em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. A Sr.^a Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por (07) sete votos contra (01) um. Nada mais havendo na Ordem do Dia, a Sr.^a Presidente Luzia Nunes Brandão deu por encerrada esta Sessão Extraordinária, e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima Ordinária a ser realizada no dia 18/12/2017, às 20h. Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva, Sec. Adm. Escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.**